



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 333 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

A Pró - Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 e considerando a Resolução nº 27/2010 do Conselho Superior do IFPR e ainda o contido no processo nº 23411.002401/2011-29:

RESOLVE:

Homologar o resultado da primeira etapa da Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório do servidor **MARCOS ANTONIO DE SORDI** matrícula nº SIAPE 1827245, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, lotado na Pró-Reitoria de Administração-PROAD deste Instituto, por ter obtido 98,53 pontos.


Neide Alves